



Publicado no D.O.C.  
Dia 29.8.23 pg 173

TERMO ADITIVO Nº 169/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a aumento de contratação de exames de Nasofibrolaringoscopia sem biopsia para o AMA-Especialidade Itaquera e Ambulatório de Especialidade São Carlos

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para a aumento de oferta exames Nasofibrolaringoscopia sem Biopsia para o AMA-Especialidades Itaquera e Ambulatório de Especialidades São Carlos no período de 01/08/2023 à 31/08/2023
- 1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma:

Custeio	Agosto/2023	TOTAL
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

- 1.3. O presente plano será custeado com saldo em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0067605-4 link 08070735 e autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.
- 1.4. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 707/2023 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de AGOSTO de 2023.

  
**Juliana M. de Melo Vidal**  
Coordenadora Regional de Saúde Leste  
RE: 822015-8  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

  
**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
**Vilma R Venancio Moreira**  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

  
**Letícia dos Santos Martins**

RE: 7915705/1

ANEXO III - QUADRO DE METAS

STS ITAQUERA

NASOFIBROLARINGOSCOPIA SEM BIOPSIA	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS
AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA	20

STS GUAIANASES

NASOFIBROLARINGOSCOPIA	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS	10

AS

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023		
CONTRATO DE GESTÃO RASTS 11		
SUPERVISÕES ITAQUERA, CIDADE TIRADENTES E GUAIANASES		
Descrição	AGO-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500,00	1.500,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR EXAME

Centro de Custos	Quantidade	Ago/23	Valor Total
AMA E ITAQUERA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SADT AE SÃO CARLOS	10	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

25